



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 174/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da Secretaria de Obras a realização de intervenção com retroescavadeira na Rua Alida Bressanini, em frente à residência do Senhor Joacir Serafim, nº 497, para nivelamento do acostamento e correção do escoamento da água da chuva.

Justificativa: No local indicado, há um desnível acentuado entre o acostamento e o leito da via asfaltada, o que vem provocando o escoamento irregular da água pluvial diretamente sobre a pista, fazendo com que a água cruse a rua transversalmente. Essa situação tem causado deslizamentos de veículos e risco de acidentes, especialmente em dias de chuva.

Trata-se de um serviço simples e rápido, estimado em cerca de 20 minutos com o uso de uma retroescavadeira, sendo suficiente para rebaixar o acostamento e corrigir o fluxo da água, evitando novos transtornos e aumentando a segurança viária.

Dante da urgência e facilidade de execução, solicita-se a inclusão imediata do local no cronograma de serviços da Secretaria de Obras.

Luiz Alves/SC, 04 de julho de 2025.

Josemar Bressanini

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>